



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

PROMULGADO Em: <u>2009/2023</u> 

CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SR. NORBERTO
CURVELO DO ROSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **SR. NORBERTO CURVELO DO ROSÁRIO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.


Emanuel Campos Silva
Presidente


Ramon Andrade Fernandes
1ª Vice-Presidente

San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente

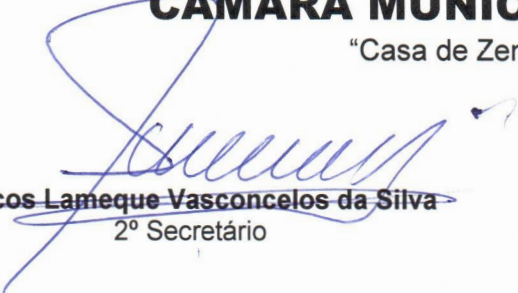

Gilvan Souza Santana
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”


Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário


José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário


Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora


Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que alterou a Resolução n° 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ___/___/___


Secretário Administrativo